



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria N° 05/2017

Concede período de férias à servidora municipal Rosangela Wandame Luz.

Eduardo Bischoff, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Rosangela Wandame Luz, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 10/12/2015 a 09/12/2016, , sendo 20 dias em gozo de 02/01/2017 a 21/01/2017 e 10 (dez) dias em valor pecuniário, por opção do servidor.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 02 de janeiro de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 02/01/2017
a 02/02/2017 fl